



## PORTARIA Nº 012/2021

**Constitui membros para comporem a Secretaria Eleitoral do CRECI 23ª/Região/PI para auxiliar no Processo Eleitoral do Sistema COFECI-CRECI, com vistas ao mandato 2022/2024.**

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE PI - CRECI 23ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente Pedro Andrade Nogueira Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução COFECI nº 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a Resolução-COFECI nº 1.446/2020, que estabelece normas para a realização de eleições nos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis integrantes do Sistema COFECI-CRECI, para o triênio 2022/2024;

**CONSIDERANDO** o art. 24 da Resolução-COFECI 1.446/2020;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores : Maria Danielle Martins Moura Fé, Cynara Cyntia da Silva Soares, Creuza da Costa Silva, Danyell Viana Costa, Marcelo Victor Coutinho Patrício Nogueira (Advogado), para, sob a coordenação do primeiro, designado como encarregado administrativo, constituírem a Secretaria Eleitoral do Creci 23ª Região/PI, para, nos termos ditados pelas Normas Eleitorais aprovadas com a Resolução-Cofeci nº 1.446/2020, auxiliarem, no que couber, o Processo Eleitoral 2021 do Sistema Cofeci-Creci, para o triênio de 2022/2024.

**Art. 2º** A Secretaria Eleitoral ora constituída poderá nomear um ou mais auxiliares para, operacionalmente, auxiliá-la em suas tarefas, sem poder de decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Teresina 03 de maio de 2021.  
  
**PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE NOGUEIRA LIMA**  
Presidente do CRECI da 23ª Região/PI